# A ARGUMENTAÇÃO EM PETIÇÕES JURÍDICAS: UM ESTUDO DO GÊNERO A PARTIR DA ANÁLISE DO DISCURSO E DA LINGÜÍSTICA SISTÊMICO-FUNCIONAL

Heliud Luis Maia Moura (UNICAMP)

## Introdução

Este trabalho objetiva um estudo acerca do processo argumentativo de Petições Jurídicas. Tendo por base as teorias de gênero e a Análise do Discurso (SWALES, 1993; BHATIA, 1994; FAIRCLOUGH, 2001) e a Teoria Funcional de Halliday (1985), as análises realizadas ratificam o fato de que as petições estudadas não são tipos de textos escritos, formatados e fixos, mas constituem atividades sócio-retóricas, "uma classe de eventos comunicativos" (SWALES, 1993, p.58) com uma estrutural léxico-gramatical e discursiva específica e um propósito comunicativo particular, distinguindo-se, desse modo, de outras formas de prática social. Para Swales (1993) e Bhatia (1994), uma atividade retórico-discursiva, em termos de gênero, constitui uma classe de eventos comunicativos em que os membros de uma comunidade discursiva e/ou de prática compartilham um conjunto de objetivos comuns. Estes fins sócio-retóricos são reconhecidos pelos membros especialistas da comunidade que os gerou, estruturando o gênero e constituindo a razão deste no âmbito comunicacional, Além do fato de que tais regulações impõem limitações quanto à escolha de conteúdo, forma e estilo. Na perspectiva de Halliday (1985), tais regulações constringem as ações retóricas em termos sócio-semióticos, gramaticais e interacionais. Na descrição de quatro gêneros: Ação de Investigação de Paternidade Cumulada com Alimentos, Ação de Guarda de Menor e Ação de Adoção de Menor, centrei-me em 14 categorias, das quais discuto 02: Expressões que indicam Embasamento Legal e A Função de Formas Verbais do Presente do Indicativo e do Subjuntivo na Construção da Ação Retórica Peticional. O corpus é constituído de 40 (quarenta) Petições Iniciais da Vara de Família e foi coletado nas instituições jurídicas: o NPJ da UFPA e a Faculdade de Direito da UFMG, tendo como sujeitos da pesquisa: advogados, juízes e estudantes do Curso de Direito. Segundo as hipóteses levantadas, constatei que os gêneros estudados possuem quatro movimentos retóricos<sup>1</sup>, os quais não devem ser confundidos com as partes do documento, havendo um padrão comunicativo recursivo em que observei a presença de elementos léxico-gramaticais muito particulares. Isto descarta a idéia de fixidez das petições, e vem a referendar a noção de dinamicidade e ciclicidade dos gêneros proposta por Swales (1993), assim como o valor sócio-funcional das atividades retóricas no âmbito institucional, expressando-se, nos gêneros investigados, em diferentes elementos léxicogramaticais e sintáticos, vindo a validar o propósito comunicativo e retórico das atividades peticionais no campo jurídico, mais especificamente nos quatro gêneros analisados.

### 1. Pressupostos teóricos básicos/análise das categorias

### 1.1. Expressões que indicam embasamento legal

O 3º Movimento Retórico (Do Direito) tem por finalidade estabelecer as bases legais e de direito sob as quais se ancora o Pedido formulado no 4º Movimento Retórico. Sem esse embasamento legal o direito não se efetiva de modo pleno, pois essas bases legais consubstanciam aquilo que é pretendido pelo gênero, compreendendo-se como "resposta retórica típica a uma situação social" (FREEDMAN; MEDWAY, 1994, p.2). Tal concepção reafirma a proposição de Miller, citada por Freedman e Medway (1994, p.2), segundo a qual "os gêneros são vistos como respostas retóricas recorrentes para exigências também recorrentes".

No bojo dessas exigências é que nos quatro gêneros peticionais da Vara de Família requer-se, para fins de consecução da ação retórica, elementos que a viabilizem, os quais devem constar na estrutura léxico-gramatical inerente ao gênero, no âmbito de seus movimentos. Assim, há, no 3º Movimento, expressões que indicam embasamento legal, cuja função reside em respaldar os objetivos a serem alcançados pela comunidade discursiva. Essas expressões mostraram-se representativas do Movimento Retórico do Direito e

<sup>1</sup> Embora Swales (1990) não defina diretamente Movimentos Retóricos, podemos, a partir de suas observações, defini-los como categorias discursivas, constituídas de subcategorias (passos), através das quais o escritor do gênero organiza e situa um evento comunicativo em termos de mensagem. Com essas estratégias, o produtor do referido gênero alcança seus propósitos comunicativos dentro de uma comunidade discursiva.

se apresentam na forma de enunciados<sup>2</sup> de base nominal e/ou verbal, nos quais se tem citação a leis, códigos, artigos, parágrafos, incisos e obras ou simplesmente se referindo ao direito, seja de forma conjunta ou apenas referindo a um artigo ou parágrafo de uma determinada lei. Às vezes, esses enunciados são mais longos, outras vezes, mais concisos e breves. Alguns se expressam através de verbos, outros com a presença de preposição + elemento nominal, sendo que uns não apresentam o elemento preposicional.

Observem-se os exemplos:

- 1. A Investigação de Paternidade tem por base legal o art. 363 do CCB c/c os arts. 20 do Estatuto da Criança e do Adolescente e art. 227 da Constituição Federal.
- 2. Quanto à fixação do pedido, diz o Código Civil Brasileiro:
- 3. O Estatuto da Criança e do Adolescente viabiliza a guarda provisória, em seu artigo 33, nos termos seguintes, verbis:
- 4. Vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 1694 e § 1º art. 1696 do Código Civil Brasileiro c/c o art. 852, II do CPC.
- 5. Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 33.

Dos exemplos citados, as expressões referentes aos itens 1, 2 e 3, contêm a presença do verbo, sendo que destas, algumas também possuem o elemento preposicional + nome. É o caso do exemplo 1, em que a expressão *tem por base*, passa a representar o fundamento legal no qual se baseia o pedido que está sendo feito ao juiz. Expressões deste tipo têm uma certa recorrência no corpus analisado, embora não constituam a maioria. No exemplo 3, acontece mais ou menos o mesmo procedimento, ou seja, tem-se o verbo + uma seqüência nominal: *viabiliza* /..../ nos termos seguintes. Essas expressões, mais ou menos típicas do texto peticional, são utilizadas para introduzir trechos referentes às leis, mais especificamente para se citar artigos, parágrafos e incisos.

Já no exemplo 2, verifica-se somente a ocorrência do verbo para indicar o sentido de embasamento legal. Assim, o verbo *dizer* introduz a referência à lei de forma mais direta. Geralmente o tipo de verbo que introduz essa referência é de elocução como: *afirmar*, *citar*, *preceituar*, e outros congêneres, embora não seja objetivo deste trabalho analisar essa categoria de verbos, até mesmo porque sua ocorrência revelou-se baixa no corpus em estudo.

Quanto aos exemplos 4 e 5, observa-se tão somente a presença de expressões nominais que, de acordo com os textos peticionais analisados, mostraram-se bastante significativas em termos de quantidade. É possível que o emprego desse tipo de expressões, que se apresenta um tanto sintética, concorra para objetivar e agilizar a citação da base legal em que se ancora o direito pleiteado.

Às vezes, as seqüências sintagmáticas indicadoras de respaldo legal são breves, como em *com fulcro no artigo* e *com base na lei*. Outras vezes, como já dito, tais seqüências são longas e incorporam tanto elementos nominais quanto a presença do elemento verbal, é o que acontece em expressões do tipo: *com fulcro no art.* 33, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual está consignado que. Algumas expressões, dentro das já referidas, não possuem o elemento preposicional, é o caso, por exemplo, de expressões que contêm verbo, conforme se pode verificar em: *o art.* 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) determina a aplicação das medidas... Nesse caso, é somente o verbo que expressa o sentido de embasamento legal. Entretanto, observou-se uma certa porcentagem de expressões dessa natureza, as quais evidenciam uma espécie de subtipo dentro dos dois principais tipos já apresentados.

O meu objetivo, nesta categoria, é focalizar em três principais formas de embasamento legal, as quais revelaram-se como mais recorrentes no corpus. Em vista disso, apresento, aqui, uma visão mais direcionada para determinados aspectos do tema, não pretendendo, portanto, esgotá-lo, pois a descrição e análise mais detalhada, incluindo outras formas e subtipos de expressões que indicam embasamento legal, poderão ser objeto de estudos posteriores.

A tabela abaixo mostra a quantificação dos três tipos de expressões que indicam embasamento legal:

Tabela 3 – Expressões que indicam embasamento legal no Movimento Retórico do Direito

	Expressões que indicam embasamento legal			
Gêneros Peticionais	Com verbo + elemento	Sem verbo e com elemento	Com verbo e sem elemento	
	preposicional nominal	preposicional nominal	preposicional nominal	
Invest. Pater. c/c Alimentos	13	26	5	

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Uso aqui a palavra enunciado no sentido mais geral, que, segundo Dubois et al. "designa toda seqüência acabada de palavras de uma língua emitida por um ou vários falantes". (DUBOIS et al., 2001, p.219)

Ação de Alimentos	11	38	18
Ação de Guarda de Menor	25	32	13
Ação de Adoção de Menor	14	27	6

Fonte: Corpus peticional

A partir das quantificações apresentadas, obtive os percentuais das expressões indicadoras de embasamento legal nos quatro gêneros peticionais, as quais ocorreram no 3º Movimento Retórico. Dentre os tipos de expressões que pesquisei, nas Ações de Investigação de Paternidade Cumulada com Alimentos, verifiquei a predominância, nesse gênero, de seqüências sem verbo e com a presença do elemento preposicional nominal, na ordem de 59,09%, sendo que no gênero Ação de Alimentos o percentual dessas seqüências é de 56,72%, enquanto nas Ações de Guarda e Adoção, o percentual dessas expressões é 45,72% e 57,44% respectivamente. Isto traz evidências do emprego significativo dessas expressões em relação às que contém verbo + elemento preposicional nominal e àquelas que, mesmo possuindo verbo, não possuem o elemento preposicional nominal. Assim, expressões do tipo: *nos termos do Art. 227, com fundamento na Lei 5.478/68* percorrem todo o Movimento do Direito, indicando, de maneira mais simplificada, do que as demais expressões de embasamento, o respaldo legal das prerrogativas que estão requeridas pelo postulante da ação.

De modo mais específico, verifiquei que as expressões indicadoras de embasamento legal sem verbo, e com elemento preposicional nominal, presentes nos quatro gêneros peticionais, tiveram uma incidência maior no grupo de petição referente à Ação de Alimentos, ficando em torno de 30,89% em relação aos outros grupos<sup>3</sup>. Daí, poder-se constatar que o emprego desse tipo de sintagma teve uma certa proeminência em ações dessa natureza. No entanto, a diferença em relação aos outros *grupos peticionais*<sup>4</sup> foi pequena, sendo de 21,14% no 1° grupo, 26,1% no 3° e 21.96% no 4°. Desse modo, verifica-se um equilíbrio no que diz respeito ao uso desses sintagmas nos quatro gêneros peticionais.

Quanto às expressões de embasamento com verbo + elemento preposicional nominal, pude constatar, nos quatro gêneros de petição, a porcentagem de 39,68% no gênero Ação de Guarda, sendo inferior nos demais gêneros. Logo, nesse mesmo gênero, observei uma quantidade relevante de expressões cujo núcleo está centrado no elemento verbal. Nos outros grupos, a incidência dessas expressões foi mais baixa. Isto evidencia uma preferência do escritor do gênero pelo uso de expressões de embasamento legal com verbos + elemento preposicional nominal no caso específico de petições relativas à Ação de Guarda. O uso desse tipo de expressão não determina propriamente o caráter do citado gênero, mas contribui para a construção deste em termos de sua estrutura léxico-gramatical. Por outro lado, tal procedimento discursivo e gramatical pode não constituir uma regra ou um padrão retórico fixo no que se refere ao tipo peticional já mencionado, mas pode trazer evidências de uma preferência estilística própria da comunidade discursiva.

Por fim, estabeleço os percentuais relativos ao emprego de expressões de embasamento legal com verbo, porém, sem o elemento preposicional nominal, as quais constituem um subtipo das expressões que contêm verbos, sendo, aqui, analisadas separadamente. Assim, pude verificar, percorrendo os quatro grupos peticionais, que 42,86% destas, ocorreram no gênero Ação de Alimentos. Nos outros tipos peticionais, como: Investigação de Paternidade, Guarda e Adoção, a freqüência de elementos léxico-gramaticais indicadores de bases legais, desprovidos de sintagma preposicional foi bem mais baixa.

Quanto às expressões indicadoras de embasamento legal sem verbo, tendo apenas o elemento preposicional nominal, verifiquei que o uso de tais expressões teve também um percentual um pouco mais alto em Ações de Alimentos, estando em torno de 30,89%, sendo, portanto, inferior nos demais gêneros analisados. Desse modo, no que se refere ao uso desses elementos discursivos, verifiquei que as expressões que contêm verbo + elemento preposicional nominal, ocorrem mais freqüentemente no gênero Ação de Guarda, caracterizando discursivamente esse gênero. Enquanto que de embasamento legal que não contêm verbo, mas possuem somente o elemento preposicional foram mais incidentes em Ações de Alimentos. Por conseguinte, expressões de embasamento legal com verbo e sem a presença do elemento preposicional nominal manifestaram-se mais freqüente nas Ações referentes a Alimentos.

De acordo com os percentuais já citados, há uma freqüência acima da média, no 3º Movimento Retórico, de expressões indicadoras de embasamento legal sem a presença do verbo. Em termos percentuais esta freqüência está em torno de 53,95% em relação às outras expressões encontradas nos quatro gêneros peticionais. Destacando-se também a presença dessas outras expressões, que tiveram uma incidência significativa no mesmo Movimento, mais precisamente aquelas que contêm o elemento verbal. O que vem

<sup>3</sup> As palavras grupo e grupo peticional, aqui, são equivalentes a gênero peticional.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O 1º grupo refere-se às petições do gênero Ação de Investigação de Paternidade Cumulada com Alimentos; o 2º grupo diz respeito às petições de Ação de Alimentos; o 3º é relativo às Ações de Guarda, e o 4º grupo é referente às Ações de Adoção.

reafirmar, mais uma vez, o uso desse tipo de expressões nos textos peticionais. No âmbito retórico, isto confirma a existência de limitações em termos de conteúdo e forma, as quais são propostas por Swales (1993) em sua teoria acerca de gênero. Desse modo, a estrutura comunicativa própria da Petição Inicial da Vara de Família, nos quatro gêneros estudados, requer a presença desses elementos léxico-gramaticais. As escolhas lingüísticas feitas pela comunidade discursiva que faz uso dos referidos gêneros, implicam na utilização desses recursos sintáticos. Segundo o autor citado, o próprio objetivo comunicativo compartilhado por essa comunidade "regula a estrutura esquemática do discurso" (SWALES, 1993, p 58), assegurando o alcance e a consecução dos objetivos propostos pelo gênero no âmbito social. Em vista disso, sintagmas e expressões que introduzem ou indicam embasamento legal fazem parte das convenções lingüísticas específicas do gênero em análise, sendo, portanto, utilizadas habitualmente pelos profissionais que elaboram os textos peticionais em estudo.

Como já foi afirmado, os elementos léxico-gramaticais analisados, nesta categoria, fazem parte das restrições lingüísticas impostas pela natureza dos quatro gêneros peticionais da Vara de Família, pois a comunidade discursiva que co-participa desses gêneros convencionou utilizá-los, já que são recursos necessários à constituição dessas manifestações genéricas, em termos de estrutura comunicativa. Assim, para que o escritor do gênero possa assegurar a efetividade da ação retórica peticional, ele precisa, dentro da Retórica do Direito, buscar as bases legais que fundamentam o direito pleiteado pelo(a) requerente. Em termos lingüísticos, para que isso se estabeleça, o escritor do gênero lança mão dos recursos sintáticos apontados, os quais contribuem para a estruturação do gênero em termos de textualização. Logo, expressões de embasamento legal estão associadas com os quatro gêneros peticionais em foco e estão ligadas à cadeia léxico-sintática típica do texto peticional, o que concorre para que tais gêneros possam se diferenciar de outras manifestações genéricas utilizadas de contextos vinculados tanto no campo jurídico quanto a outros discursos de caráter institucional e/ou social.

# 1.2 A função de formas verbais do presente do indicativo/subjuntivo simples/composto na construção da ação retórica peticional.

Nesta categoria, discuto a questão do tempo e aspecto verbal como fatores que identificam os gêneros em análise, mais especificamente dentro de alguns movimentos retóricos. Isto Swales (1993) o faz no passo 3 do Movimento 1, quando analisa a Introdução do Artigo Acadêmico, no qual chama a atenção para o emprego de "reporting verbs", cuja função é servir de instrumento para a citação de pesquisas anteriores dentro do Artigo Acadêmico. Desse modo, o emprego desse tipo de verbo envolve uma escolha de tempo que está relacionada com a precisão das análises, assim como com a descrição de fenômenos e com a explicitude das teorias que respaldam o trabalho do autor.

Tal procedimento traz evidências acerca do uso de certas formas verbais no trabalho científico, dando-se destaque a alguns tipos de normalização mais adequados (ou não) a certos contextos. A partir desse parâmetro teórico, chamo a atenção para o emprego, nos gêneros em análise, de quatro formas verbais a saber: presente do indicativo simples e composto/perifrástico e presente do subjuntivo simples e composto/perifrástico.

O emprego de tais formas verbais apresentou-se em quantidade diferenciada nos quatro movimentos estudados, sendo algumas formas verbais mais características de alguns deles. Embora o presente do indicativo simples tenha se mostrado predominante nos quatro gêneros, apresentou-se mais constante no 1º Movimento (Identificação das Partes e da Ação), como se pode observar no exemplo a seguir:

1. Marcos Rios, autor, paraense, funcionário público federal, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº xxx – SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xx, residente e domiciliado à Trav. Santa Rita, s/n, Cará, Bom/PA, por seu procurador infra-assinado, mandato anexo, vem à presença de V.Exa., com fulcro nos artigos 33 e ss. da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), propor:

#### ACÃO DE GUARDA DA CRIANCA X

- 2. A criança X com 4 (quatro) anos de idade, *é filha dos requeridos*, sendo que sua genitora *é irmã do autor*.
- 3. Vale frisar que a requerente *é balconista*, mãe de duas filhas adolescentes, companheira de Sílvio Alves, possuindo ambos empregos fixos e renda mensal total no valor de R\$-540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme declarações em anexo (docs. 13 e 16).

Como se pode observar, nos exemplos acima tem-se uma predominância de verbos de ligação no presente do indicativo. O emprego de tal forma verbal implica na identificação das partes envolvidas; o fato de estarem no presente evidencia uma espécie de atualização sincrônica das pessoas que participam da ação retórica. Nesse caso, o escritor do gênero nos dá uma amostragem geral da condição civil desses participantes no momento presente. Daí a importância da forma verbal citada para a consecução dos objetivos retóricos pretendidos.

Segundo Bechara (2003), tendo por base as postulações de Coseriu (1996), o tempo presente é colocado no que ele chama de *nível atual*<sup>5</sup>, opondo-se, por exemplo, ao pretérito imperfeito, cujo nível ele denomina de *inatual*. Desse modo, o autor citado refere-se ao presente do indicativo como incorporando uma *perspectiva primária do tipo paralela*<sup>6</sup> em relação ao falante. No caso dos verbos utilizados no movimento da Identificação das Partes (verbos de ligação), que estão predominantemente no presente do indicativo simples, o objetivo do escritor é de focar na qualificação das pessoas, de modo a reiterar sua situação social dentro de um contexto jurídico.

No Movimento referido, os verbos de ligação podem aparecer, conforme os exemplos, tanto explícitos como implícitos. Em grande parte dos contextos, o verbo ser está implícito dentro de uma cadeia de identificações, o que se pode constatar no exemplo 1. Pode aparecer ora explícito, ora implícito, como no exemplo 3, ou pode estar totalmente explícito, é o caso do exemplo 2.

Além do presente do indicativo simples, o corpus peticional apresenta também uma incidência, ainda que menor, de formas verbais no presente do indicativo composto, conforme os exemplos a seguir:

- 4. Por esses motivos, o menor encontra-se sem representante legal, e *está claramente sendo prejudicado* em seus direitos, pois, com a morte de seu pai, sendo o único filho, o menor X, tem direitos junto ao INSS e à empresa em que seu pai trabalhava, que *precisam ser requeridos*.
- 5. A suplicante, tem desempenhado verdadeiro papel de mãe, para o menor, esmerando-se em educá-lo com todo o conforto e afeto, como se sua filha fosse, o que *pode ser notado* pelo aspecto saudável da criança que *pretende adotar*. Esclarece-se que a menor considera a requerente como sua verdadeira mãe...
- 6. A legislação e jurisprudência pátrias têm se firmado no sentido de que a guarda do filho *deve ficar* com aquele que melhor atenda às necessidades vitais do menor, tendo em vista sempre o seu interesse.

As construções verbais acima exemplificadas constam especialmente nos Movimentos dos Fatos e do Direito, sendo tal incidência mais expressiva no Movimento dos Fatos, como demonstrado nos exemplos 4 e 5. Já o exemplo 6 é relativo ao Movimento do Direito.

Vale elucidar que a forma verbal em questão, aqui nominada de presente do indicativo composto, compreende uma variedade de outras formas, estando constituída de um verbo no presente, acompanhado de outro verbo que pode estar tanto no gerúndio como no infinitivo, constituindo, assim, tanto formas verbais compostas propriamente ditas, quanto perifrásticas. É possível que, o uso dessas formas, se dê em razão da necessidade que tem o produtor do gênero de reconstituir os episódios factuais que levaram o (a) requerente a mover a ação judicial, reatualizando alguns desses fatos, conferindo-lhes um sentido de presentificação.

No caso do Movimento do Direito, é provável que o emprego dessas formas se dê em face da perspectiva de vigência do direito que está sendo pleiteado. Daí que tais formas concedem um sentido de atualização dessa prerrogativa, cujo fundamento é a lei, instrumento sobre o qual se ancora esse direito. Logo, sendo um direito real e atual, este passa a ser expresso através de formas verbais que expressam tal significado.

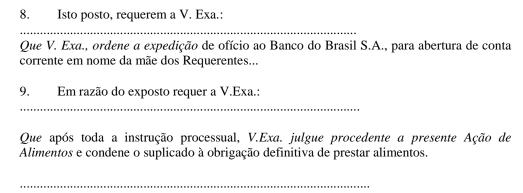
Verificando ainda o corpus em análise, constarei o emprego recursivo do presente do subjuntivo simples, que consta, principalmente, no Movimento do Pedido. Observem-se os exemplos:

7.	Assim,	provada	a nec	cessidade	dos	requere	ntes,	requer	r-s

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Conforme definição de Bechara (2203), Nível Atual diz respeito a um plano do verbo românico "que coincide com a linha do tempo mediante o presente; por sua vez o Nível Inatual refere-se à estrutura paralela ao Nível Atual, "onde se situam as ações que não dizem respeito com essa linha de tempo e que representam outra ação". O presente constitui o nível atual, enquanto que o pretérito constitui o Inatual. (BECHARA, 2003, p.213-214).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Para Bechara (2003) perspectiva primária paralela é aquela que, enquadrando "a posição do falante em relação com a ação verbal" (BECHARA, 2003, p.214), apresenta-se como justaposta a este, no momento em que essa ação se realiza.

Que V. Exa., defira o pedido de Guarda do menor pleiteada por sua genitora e que seja regulado o direito de visita;



De acordo com os exemplos acima apresentados, é possível dizer que o emprego do subjuntivo simples traduz um sentido de apelo do(a) requerente no que concerne às solicitações que faz à autoridade judiciária. Desse modo, a forma verbal em questão denota uma acepção de interlocução direta do postulante com o juiz, aí expressa, algumas vezes, junto com o pronome de tratamento Vossa Excelência (conforme estudado na 14ª Categoria). É provável, também, que o uso dessa construção verbal implique um significado de pedido/súplica ao juízo competente, com a finalidade de obter o deferimento das solicitações que estão sendo feitas, de modo que a autoridade judiciária conceda o ganho de causa a(o) peticionário(a). Daí que tal forma exprime um valor que é similar ao imperativo, mas que se manifesta na forma do subjuntivo simples, que, por estar colocado no presente, pode indicar uma característica típica da ação retórica, que é a de indicar uma perspectiva de processo, implicando o significado discursivo ou sócio-retórico de voltar-se para um contexto atual determinado.

Outro tempo verbal característico dos textos peticionais referentes aos gêneros em estudo, é o presente do subjuntivo composto, que se mostrou altamente significativo no 4º Movimento Retórico (Do Pedido). Essa forma verbal serve como um dos elementos centrais à consecução dos requerimentos que estão sendo feitos à autoridade judiciária. A forma subjuntiva composta nos dá a idéia de pedido/possibilidade e constitui uma das estratégias discursivo-gramaticais utilizadas no movimento citado. Observem-se os exemplos:

- 10. Posto isto requer:
- Seja o Investigado citado, por carta precatória, no endereço supracitado, para, querendo, responder a presente ação, sob pena de revelia;
- 11. Isto posto, requerem a V. Exa.:
- que o Requerido seja citado para responder os termos da presente ação, se assim o desejar, em audiência a ser designada por V. Exa. (Art. 5° (caput) da Lei 478/68) com os benefícios do art. 172 § 2° por encontrar-se nos finais de semana em Chuá, e os Requerentes não terem condições de arcar com os custos da diligência até Água Limpa.
  - que seja intimado o Ilustre representante do Ministério Público.
- 12. "Ex positis" requer a V. Exa.;
- que seja julgado procedente o presente pedido de adoção da menor "X" em favor da suplicante;

De acordo com os exemplos citados, embora classifique a forma verbal supracitada como presente do subjuntivo composto, devido a característica de imediatismo incorporada pela ação verbal, a noção que parece estar embutida aí é de possibilidade/prospecção: que seja julgado procedente o presente pedido..., já que a solicitação ainda será aceita (ou não) pela instância judiciária competente. Desse modo, tem-se uma estrutura verbal do presente que projeta uma acepção de futuro, pois o juiz ainda não julgou o mérito da ação

que está sendo proposta. Também no presente do subjuntivo composto verifica-se a idéia de *sincronização*<sup>7</sup> da atividade retórica, já que os pedidos são feitos de uma forma mais ou menos direta, um tanto incisiva, com a ausência de verbo modal.

A incidência mais ou menos alta do presente do subjuntivo composto leva-nos à constatação de um padrão retórico usual nos quatro gêneros analisados, o qual está a serviço do propósito comunicativo expresso por estes. Por outro lado, verifica-se que a presença de tal estrutura aponta para uma escolha altamente designativa dos gêneros em análise em termos léxico-gramaticais, favorecendo a veiculação de pedidos que estão associados ao caráter próprio da atividade comunicativa em curso na ação peticional.

Com base em quantificações, obtive as porcentagens de ocorrência das formas referentes ao presente do indicativo e subjuntivo. Assim, pude constatar a predominância de verbos no presente do indicativo simples, o que evidencia uma escolha significativa do tempo e aspectos verbais já referidos. As porcentagens de verbos no presente do indicativo composto, subjuntivo simples e subjuntivo composto, somadas, não ultrapassam 16,82% em comparação com o percentual referente ao uso do tempo verbal do presente do indicativo simples. Dos verbos no presente do indicativo simples, aproximadamente 52,3% ocorreram no 1º Movimento (Da Identificação das Partes), sendo que no 2º, 3º e 4º Movimentos, as porcentagens somadas relativas a esse tempo verbal estão em torno de 47,97%. A predominância, no 1º Movimento, do tempo e aspecto verbal mencionados em relação a cada um dos outros movimentos se dá em razão da estratégia discursiva referente a identificação das partes envolvidas, com o emprego majoritário de processos relacionais (HALLIDAY, 1985) ligados aos verbos ser e estar, os quais têm a propriedade de qualificar as pessoas na ação retórica.

#### Conclusão

Conforme exposto nas categorias analisadas, os gêneros estudados caracterizam-se por uma dinamicidade de natureza discursiva e sócio-retórica que extrapola à simples estruturação textual dos documentos peticionais. Assim, a natureza complexa própria desses gêneros reside no fato de que eles estão enraizados em diversas práticas sociais, que passam a ser convocadas no momento em que determinados direitos relativos ao menor são reivindicados perante às instâncias jurídicas, as quais delega-se o papel de salvaguardar, mediante instrumentos legais e legicionais, prerrogativas ligadas às condições a que podem estar submetidos crianças e adolescentes, mais especificamente quando tais condições estão na contra-mão do que é considerado como fundamental para a sobrevivência destes.

Tendo em conta o modo como as práticas sociais corporificam-se em termos lingüísticos, expressões que Indicam Embasamento Legal e Formas Verbais do Presente do Indicativo e Subjuntivo têm a função de promover ou viabilizar diferentes ações retóricas no âmbito jurídico, sendo também tais formas lingüísticas parte dessas ações. No caso em estudo, aquelas que dizem respeito aos quatro gêneros já mencionados, cuja função central em termos dos vários propósitos comunicativos aí embutidos é de pleitear direitos sociais básicos, com representações sócio-semióticas específicas ligadas a experiências também específicas. Isto confere um caráter sócio-retórico relevante aos gêneros em questão, pois estes passam a ser vistos como ações sócio-instrumentais diretamente conectadas à vida das pessoas, cujos deveres e prerrogativas amparam-se nas instâncias jurídicas, as quais constituem-se de linguagem e na linguagem em suas várias acepções e dimensões de natureza intrinsecamente social.

## Referências Bibliográficas

BHATIA, V. K. Language and professional settings. New York. Longman, 1994.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

DUBOIS, J. et al. Dicionário de linguistica. São Paulo: Cultrix, 1973.

FAIRCLOUGH, N. Discurso e mudança social. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.

FREEDMAN, A, MEDWAY, P. New views of genres and their implications for Education. In:

FREEDMAN, A, MEDWAY, P. (Ed.). Learning and Teaching Genre. Porstmouth: Heinemann, 1994.

HALLIDAY, M. A. K. An Introduction to functional grammar. London: Arnould, 1985.

 $<sup>^{7}</sup>$  Uso a palavra sincronização como sendo ato simultâneo que tem a propriedade de poder ser realizado a partir do próprio estabelecimento da ação retórica no âmbito peticional.

SWALES, J. M. Non-native speaker graduate engineering students and their introductions: global coherence
and local management. In: Connor, U. and Johns, A.M. (eds.) Coherence in writing: research and
pedagogical perspectives. Washington, D.C.; TESOL, p. 187-207, 1990.
Genre Analysis – English in academic and research settings. Cambridge: CUP, 1990.
Genre Analysis - English in academic and research Settings. Cambridge: Cambridge
University Press, 1992.
Genre Analysis - English in academic and research settings. Cambridge: Cambridge
University Press, 1993.